

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 63ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 11 DE SETEMBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatorze minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, registrou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Na oportunidade, informou que o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon Nogueira, e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, estavam participando remotamente da sessão (por videoconferência). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 62ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 31 de agosto de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurado Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601110-80.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco – ACRE
Relator: Juiz FERNANDO NOBREGA DA SILVA
INTERESSADA: MARIA DE JESUS CRISTINO DA SILVA
ADVOGADA: RAESSA KAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA – OAB/AC5228,
ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES – OAB/AC3625
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Federal - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601525-63.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco – ACRE
Relator: Juiz FERNANDO NOBREGA DA SILVA
INTERESSADO: JOSE MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SILVIO DE SOUZA CARLOS - AC5059-A
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Leandro Gross propôs a alteração do Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de setembro do ano em curso, em razão de convocação pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para evento que será realizado na tarde do dia 13 deste mês, data na qual há sessão agendada. Diante disso, o Senhor Presidente informou que o evento, previsto para acontecer no dia 19 do mês fluente, foi cancelado, motivo pelo qual sugeriu que a aludida sessão seja transferida para esta data. Consultados os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador, todos anuíram. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Júnior Alberto deu como alterado o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de setembro deste

ano, com a transferência para o dia 19 deste mês, às 15 horas, da sessão anteriormente agendada para ocorrer no dia 13, autorizando a Secretaria Judiciária deste TRE a proceder à alteração e o posterior envio do referido Calendário aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional, a ser realizada presencialmente no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 12 de setembro, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e trinta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/09/2023, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 28/09/2023, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/10/2023, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614024** e o código CRC **0A3BFB77**.